



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano I - Edição nº 00018 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C06E506D1CDADCA2F0FCE235BC5C83ED

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 014, DE 17 DE MAIO DE 2016 - Instaura Processo Administrativo, nomeia comissão e dá outras providências.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2016.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2016.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTRARIA N.º 014, DE 17 DE MAIO DE 2016.

“Instaura Processo Administrativo, nomeia comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando requerimento da ex-servidora contratada Eliane Pinto de Oliveira Santos, que requer baixa em sua CTPS, cuja rescisão contratual ocorreu em 20/06/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para analisar documentos apresentados e procedência de pedido de baixa na carteira profissional da requerente.

Art. 2º. – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, Valmira Ferreira de Almeida, que a presidirá, Lorraine Draice Silva Oliveira, secretária e Ronicley da Paz Oliveira, vogal.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 17 DE MAIO DE 2016.

PAULO ANTÔNIO SOARES DE BRITO
Presidente

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3169B3E9A13F278E5E60A19708DDF67

Câmara Municipal de Cândido Sales

Relatório Resumido da Execução



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES
CÂMARA MUNICIPAL

Janeiro / 2016

DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
Total:			0,00			0,00

PAULO ANTONIO SOARES BRITO - Presidente

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa - CRC-BA 039093/O-0

Câmara Municipal de Cândido Sales

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES
PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 1 (1LRF, art.55. inciso I "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 1.034.232,91	R\$ -	R\$ 1.034.232,91
Pessoal Ativo	1.034.232,91	R\$ -	R\$ 1.034.232,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 1.034.232,91	R\$ -	R\$ 1.034.232,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RLC (IV)	48.989.805,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	R\$ 1.034.232,91	2,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 2.939.388,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 2.792.418,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 2.645.449,51	5,40